

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

38ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Cooperativa de 1º Grau devidamente constituída, registrada na OCEPAR - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 503/2008, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41400002110 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 81.715.716/0001-77, com sede à Av. José Custódio de Oliveira, 1385, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP - 87300-020, tel.: (44) 3518-7000, e-mail: diretoria_unimed@unimedcampomourao.com.br, realiza "CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA". O Diretor Presidente da UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26 e observado o Artigo 27, Artigo 28 e artigo 35 do Estatuto Social, assim como artigo 45 da Lei nº 5764/71 convoca os Médicos Cooperados, em número de 146 (cento e quarenta e seis), até esta data, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se presencialmente, em Campo Mourão - Paraná, nas dependências da Sede da Cooperativa, sito à Avenida José Custódio de Oliveira, 1385 Centro, nesta cidade, no dia 23 de junho de 2026, terça-feira, às 17 horas em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, às 18 horas em segunda convocação com metade (50%) dos cooperados mais 1 (um) e às 19 horas em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL COM VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REFORMA:

Em cumprimento ao disposto no artigo 28, do Estatuto Social, a ordem do dia a ser deliberada será a reforma do Estatuto Social, excetuando os artigos que tiveram unicamente ajuste de "forma", com a finalidade específica de:

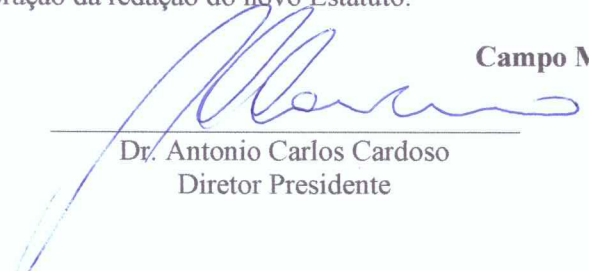
- I. Atualizar os objetivos sociais da Cooperativa;
- II. Inserir capítulo para Governança;
- III. Atualizar as normas do processo de admissão de novos cooperados;
- IV. Permitir a admissão de pessoa jurídica, como cooperado, de sociedade unipessoal de prestação de serviços médicos, dos quais o cooperado, na condição de pessoa física, seja titular;
- V. Atualizar normas dos Direitos e Deveres dos Cooperados;
- VI. Atualizar normas de demissão, eliminação, exclusão e afastamento de cooperados;
- VII. Atualizar normas do Capital Social da Cooperativa;
- VIII. Atualizar normas dos Órgãos Sociais da Cooperativa;
- IX. Atualizar normas do Processo Eleitoral Das Eleições dos Conselhos de Administração e Técnico;
- X. Inserir capítulo do Conselho Ético-Disciplinar e do Processo Administrativo Ético-Disciplinar;
- XI. Inserir capítulo da Lei Geral de Proteção de Dados; e
- XII. Adequar o texto estatutário à nova Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, aprovada em 09/10/2025 pela Unimed Brasil.

A Reforma Estatutária será de forma comparativa, sendo encaminhado ao cooperado, mostrando a redação original do Estatuto e as propostas de alterações em destaque na cor vermelha.

Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), serão objeto de deliberação apenas os dispositivos estatutários em relação aos quais forem apresentadas sugestões de acréscimo ou de alteração, indicados no texto que será disponibilizado no link enviado no WhatsApp do cooperado, até o dia 14/06/2026, com o intuito de apoiar os cooperados no entendimento prévio das mudanças propostas.

Dada a natureza das deliberações, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) contará, na condução dos trabalhos, além dos colaboradores e da assessoria jurídica local, com a participação de representantes da Faculdade Unimed, de forma remota, responsáveis pela consultoria e elaboração da redação do novo Estatuto.

Campo Mourão, 08 de junho de 2026.



Dr. Antonio Carlos Cardoso
Diretor Presidente